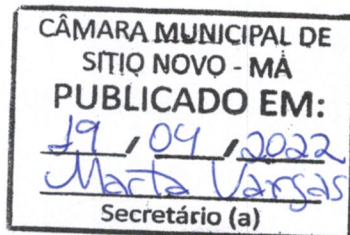




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

DECRETO Nº 002, DE 19 de ABRIL DE 2022.



**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO-MA, NO DIA 22 DE ABRIL DE
2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo no dia 22 de abril de 2022 (Sexta-feira).

Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2022.**


JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal